



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 035/2023
DE 12 DE MAIO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VISITANTE ILUSTRE O EXMO SR. RÔMULO FERNANDES, DEPUTADO ESTADUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que nos honra a visita do Exmo Sr. Rômulo Fernandes, Deputado Estadual do Estado de São Paulo


CONSIDERANDO a visita como uma homenagem a nossa cidade.

DECRETA

Art. 1º - É visitante oficial da cidade de Florínea, durante todo o tempo em que nela permanecer, o Exmo. Sr. Rômulo Fernandes, MD. Deputado Estadual do Estado de São Paulo. Sendo o mesmo recepcionado por esta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, 12 de maio de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br